## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA



Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP

Telefone/fax: (15) 3248.9900 - e-mail: turismo@ibiuna.sp.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 – "ALDIR BLANC"

Aos 17 (dezessete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) realizou-se a primeira reunião com a comissão de acompanhamento dos trabalhos de aplicação da lei, via vídeo conferência pela plataforma Google Meet, o link foi disponibilizado no grupo específico da comissão para que todos os integrantes pudessem acessar. A pauta principal da reunião foi a elaboração e postagem do plano de ação da cidade de Ibiúna na plataforma "+Brasil". Juliano Rodrigues da Silva Domingues deu início a reunião informando o número de inscritos no cadastro municipal de Ibiúna, para que tenhamos conhecimento e podermos pensar as estratégias de investimento da verba a ser recebida. Foidiscutido os objetivos que teríamos para com a verba recebida pela lei e confirmamos, buscando na plataforma +Brasil, o valor que o município receberá, que é de R\$556.333,44 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), ficando todos a par. Deu-se início a discussão de valores a serem aplicados em cada Inciso previsto da Lei, em especial aos valores para o Inciso III que deve ser mínimo de 20% do valor total recebido, assim como se prevê na lei. Ficou decidido que para o Inciso III a realização de Premiação de projetos inscritos no edital de chamamento público, quando sair, e os valores seriam discutidos na próximo reunião. Juliano Rodrigues da Silva Domingues informou à comissão que ainda estava sem acesso à plataforma +Brasil, mas que já estava resolvendo junto ao setor responsável da prefeitura de Ibiúna e que, segundo o que foi passado à ele, logo estaria resolvido e poderíamos dar início a postagem do plano de ação na plataforma +Brasil. Ficou decidido então que os valores para investimento no Inciso II também seriam discutidos na próxima reunião já marcada para postagem do plano de ação na plataforma. Não havendo mais nada a se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo eu, Rafaela Renata Soares de Campos, lavrado esta Ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

Ibiúna, 17 de setembro de 2020.

Representantes do poder público:

1

Debora Luciana Godinho

Alexandra Palacio Torres

Regiane daRosa

## Representantes da sociedade civil:

RafaelaRenata Soares de Campos

Marcos Phelipe José de Oliveira

Diana Alves Antunes

João Victor de Oliveira Ferreira

João Donizete Ribeiro Junior

Ana Carolina de França Rosa